

Cartão Municipal de Famílias Numerosas

A baixa taxa de natalidade é, e continuará a ser, um dos maiores desafios da sociedade portuguesa e dos seus governantes. A insustentabilidade da segurança social, o apoio a uma população idosa cada vez maior ou a desertificação de certas áreas do país devem ser enfrentadas com um forte apoio às famílias, nomeadamente as que têm o desejo de ter mais filhos.

O Município de Vila Franca de Xira foi eleito, pelo 12º ano consecutivo, "Autarquia Familiarmente Responsável". No quadro de referência para a atribuição desta distinção, onde muitos requisitos já são preenchidos pela Autarquia, encontra-se o Cartão Municipal de Família Numerosa. Este cartão deve atuar como um facilitador de uma política familiarmente responsável, agregando e impulsionando medidas de apoio que possam já existir (por exemplo: a tarifa familiar de água) e outras novas que se acrescentem. Medidas como descontos no acesso e inscrição em equipamentos municipais ou acordos com o comércio local.

Municípios como Odivelas, Arruda dos Vinhos ou Mafra disponibilizam este cartão aos seus municípios com descontos ou isenções de taxas cobradas pelos municípios para equipamentos desportivos e respectivas mensalidades, atividades culturais, serviços veterinários dos centros de recolha. Disponibilizam também descontos no comércio e serviços locais.

Neste sentido, os vereadores eleitos deliberam em Reunião de Câmara reunida a 16 de Novembro de 2022, que o executivo da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

- Crie o Cartão Municipal de Famílias Numerosas, e respetivo regulamento, para todos os residentes no concelho que tenham a seu cargo 3 ou mais filhos.

Póvoa de Santa Iria, 16 de Novembro de 2022

Os Vereadores eleitos pela Coligação Nova Geração na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira



David Pato Ferreira



Ana Afonso

Gabinete de Apoio à Vereação Coligação Nova Geração

vereadores.novageracao@cm-vfxira.pt | 967100003

Rua Dr. Manuel Afonso de Carvalho, nº 27/29 2625-183 Vila Franca de Xira